

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CEAG/UnB Nº 07/2012 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA DIVERSOS CARGOS – Portal de Gestão

O Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB), centro vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (FACE/UnB), **CONVIDA** os interessados a apresentarem currículos nos termos aqui estabelecidos para seleção pública visando à contratação de profissionais para prestação de serviços de curta duração na cidade de Brasília-DF, conforme detalhado a seguir, no âmbito do projeto de PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA – ENSINO A DISTÂNCIA E PRESENCIAL - PARA OPERADORES DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE).

1. OBJETO

A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de novos conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade).

Este projeto visa colaborar com o processo histórico de adequação e implementação do SINASE no país, por meio da formação profissional, técnica e de qualidade de seus principais agentes, e valendo-se de espaços, ferramentas e conteúdos já existentes que potencializem os resultados pretendidos.

2. O SINASE

Aos 21 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, e a quatro anos de instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) como Subsistema do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente (SGD) responsável pelo atendimento ao adolescente em conflito com a lei desde o processo de apuração, aplicação até a execução de medida socioeducativa, vivemos um processo de adequação das políticas e programas de atenção ao adolescente em conflito com a lei, nos três níveis de governo.

As recomendações do SINASE, estruturado como um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, estão consubstanciadas na Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Podemos observar a gradativa e progressiva repercussão de tais diretrizes, que cada vez mais devem operar intensamente seus efeitos, nos Estados e Municípios da federação. É inegável que o processo de adequação e observância dos parâmetros políticos, pedagógicos e administrativos do SINASE vem exigindo dos gestores públicos e também dos demais atores sociais envolvidos no Sistema, o desenvolvimento de novas habilidades, competências e soluções.

3. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

NOME DO CARGO	PERFIL DESEJADO E FUNÇÕES
<p>Analista de Sistemas (2 profissionais) (1 profissional - Processos - 3 meses) (1 profissional - Desenvolvimento - 9 meses)</p> <p>Código: ANASIS</p> <p><u>Carga horária:</u> 20h/semanais <u>Remuneração:</u> R\$4.000,00</p> <p><u>Natureza da relação de trabalho:</u> Contratação provisória (sem vínculo empregatício)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desejável graduação ou certificação técnica em análise de sistemas, ciência da computação, informática, banco de dados ou áreas afins a TI. 2. Experiência de trabalho com equipes multidisciplinares. 3. Experiência em levantamento de requisitos, especificação funcional UML e RUP, domínio de programação e análise em Dot.NET, C#, VB.NET, ASP.NET SQL Server 4. Desejável conhecimentos em integração com ERP. 5. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa. 6. Conhecimento e técnicas para elaboração de instrumentais e coleta de dados. 7. Currículo atualizado na Plataforma Lattes. <p>Função: Corresponsável pelo trabalho da equipe tecnológica na construção do Portal de Gestão do Programa e sua compatibilização com a Plataforma de EaD. Desenvolvimento de páginas para internet diversas linguagens (HTML, Java, ASP.net, entre outras).</p>

4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 01/08/2012 até o dia 16/08/2012 para o endereço: candidatos@ceag.unb.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF. O número da Chamada e o Código do cargo deverão ser informados no campo **assunto** (ex: **Chamada Nº 07/2012 - Código: ANASIS**) – e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

5. PROCESSO SELETIVO

As contratações da presente Chamada serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

6. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico ceag@unb.br.

7. CLÁUSULA DE RESERVA

O CEAG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.